



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 01/2025

“Dispõe da declaração de luto oficial pelo falecimento do Sr. Valdir Bellan”.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 31 de janeiro de 2025, em virtude do falecimento Sr. Valdir Bellan, ex-vereador da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste na 32ª Legislatura (1983 a 1988), 34ª Legislatura (1993 a 1996) e 36ª Legislatura (2001 a 2004).

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de janeiro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS SILVA
“KIFÚ”
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 31 de janeiro de 2025.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=64J0643EW5746H0Z>, ou vá até o site
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 64J0-643E-W574-6H0Z

